

Ofício CRESS-DF nº. 004/2021.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2021.

À Gerência de Serviço Social da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Assunto: Solicitação da inclusão das/os profissionais da Assistência Social no 1º grupo da Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

Prezadas/os,

O Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal - CRESS DF, parabeniza a Secretaria de Estado de Saúde - SES/GDF pelo início da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, que teve início no dia 19 de janeiro de 2021.

Tomamos conhecimento por meio do site oficial da Secretária de Saúde (<http://www.saude.df.gov.br/vacinacao-covid19-df/>) que a vacinação terá como público-alvo as/os profissionais que atuam na linha de frente no enfrentamento da pandemia, porém nos causou surpresa as/os assistentes sociais não serem citadas/os na referida matéria e em comunicados que circulam nas redes sociais da Secretaria, bem como, das superintendências e nos grupos de whatsapp.

Dessa forma, por meio deste, solicitamos esclarecimentos sobre o ocorrido, ao tempo que ressaltamos a importância da atuação das/dos assistentes sociais, com outras/os profissionais, compondo as equipes multidisciplinares, que são fundamentais ao Sistema Único de Saúde, e que estão atuando de forma efetiva no enfrentamento a pandemia, garantindo acolhimento às famílias, orientações as/aos pacientes e familiares, ou seja viabilizando acesso a direitos, conforme prevê a Lei de Regulamentação da Profissão nº. 8.662/93 e o Código de Ética da categoria.

Solicitamos, ainda, que as/os assistentes sociais e outras/profissionais da linha de frente sejam incluídas/os no grupo de prioridade supracitado, garantido assim que essas/es profissionais a segurança necessária para que continuem exercendo suas

funções, além de trazer o mínimo de equidade entre as/os profissionais que estão desde março de 2020 na linha de frente no enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus.

Certas de que nosso pleito será atendido, reafirmamos o nosso compromisso enquanto Autarquia Pública em orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício profissional dos/as Assistentes Sociais em nossa jurisdição de atuação. Reafirmamos ainda, que este Conselho profissional tem o compromisso diário na defesa da vida, com a garantia de direitos das/os profissionais de Serviço Social e suas usuárias/os, destacando-se na defesa e no fortalecimento do SUS no Distrito Federal.

Atenciosamente,



Karina A. Figueiredo
Presidenta do CRESS-DF
Conselho Regional de Serviço Social 8º Região